

INTERESSADA: ESCOLA WILTON DE MEIRA PACHECO – OLINDA/PE  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO  
EM ENFERMAGEM – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E  
SAÚDE, NA MODALIDADE PRESENCIAL  
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA ELIZABETE GOMES RAMOS  
PROCESSO Nº 190/2014

**PARECER CEE/PE Nº 27/2015-CEB** *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 23/03/2015*

---

## **I – RELATÓRIO:**

A Escola Wilton de Meira Pacheco, nome fantasia ESEMP localizada na Rua José Alexandre de Carvalho, nº 158, Jardim Fragoso, Olinda/PE, CEP 53250-150, Sociedade Empresarial de ensino particular, inscrita no CNPJ sob o nº 008.687.420.001-33, através do ofício nº 17/2014, de 16/10/2014, assinado por seu mantenedor Wagner da Rocha Pacheco, solicita ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE – Alteração da Matriz Curricular no Plano de Curso Técnico em Enfermagem. E para subsidiar o pleito a instituição proponente apresenta a documentação citada abaixo:

1. Ofício nº 17/2014, de 16/10/2014 dirigido à presidência deste CEE/PE;
2. Plano de Curso Técnico em Enfermagem com Matriz Curricular antiga aprovada;
3. Plano do Curso Técnico em Enfermagem com Matriz Curricular atualizada;
4. Plano de Estágio;
5. Justificativa das alterações na Matriz Curricular;
6. Parecer CEE/PE nº 09/2012-CEB;
7. Parecer CEE/PE nº 30/2012-CEB.

Atendendo à solicitação da Coordenadora de apoio à Câmara de Educação Básica-CEB, em 16/12/2014 através do ofício nº 25/2013 foram encaminhados novos documentos: Plano de Curso, Plano de Estágio e Matriz Curricular e Justificativa das alterações na Matriz Curricular, considerando que a carga horária do estágio no Plano de Alteração estava abaixo do mínimo estabelecido por este Conselho.

A Escola Wilton de Meira Pacheco - Olinda/PE foi recredenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelo Parecer CEE/PE nº 09/2012 e Portaria SE nº 1986 de 16/03/2012 e Renovada a Autorização do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde pelo Parecer CEE/PE nº 30/2012-CEB e Portaria SE nº 2679 de 19/04/2012.

## **II – ANÁLISE:**

A Escola Wilton de Meira Pacheco - Olinda/PE, atualiza o perfil profissional de conclusão, para que os egressos possam acompanhar as transformações do setor produtivo e da sociedade ... “ajustando-se às diretrizes do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio e mantendo-se alinhado às exigências específicas da ocupação, incorporando as inovações decorrentes dos avanços científicos, sociais e tecnológicos do segmento da saúde”. Justifica as alterações ainda, “esta revisão de paradigmas e pressupostos dessa área profissional, no sentido de atender as demandas de

Saúde ... para acompanhar as transformações tecnológicas e socioculturais do mundo do trabalho, especialmente na área de saúde e no campo da Enfermagem”.

No Plano de Curso, destacam-se:

- *Perfil Profissional de Conclusão;*
- *Organização curricular;*
- *A Educação em Direitos Humanos*, conforme Resolução CNE/CP nº 1/2012, será vivenciada de forma transversal permeando todo o currículo do curso. Todas as temáticas dos conteúdos terão como referência o Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e as Orientações Curriculares de Educação em Direitos Humanos publicados pela Secretaria Estadual de Educação de PE;
- *Período e duração do curso;*
- *Estágio Curricular*: requer frequência obrigatória de 100% das horas destinadas às suas atividades que devem permear os respectivos módulos;
- *Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores: Critérios de Avaliação;*
- *Infraestrutura;*
- *Corpo docente e sua titulação;*
- *Política de remuneração e de qualificação de pessoal docente, técnico e administrativo;*
- *Certificados e diplomas a serem emitidos.*

## **ANÁLISE DAS ALTERAÇÕES NA MATRIZ CURRICULAR: DA ANTIGA PARA A NOVA MATRIZ**

### **MÓDULO I**

- Substituída a nomenclatura de Psicologia aplicada à Enfermagem para Psicologia em Saúde;
- Substituída Metodologia do Estudo I por Iniciação à Metodologia Científica;
- Acrescida ao componente curricular Ética profissional “tópicos de Direitos Humanos por serem princípios fundamentais na formação do cidadão, conforme resolução do CNE/CP nº 1, de 3 de maio de 2012” para Ética Profissional e Direitos Humanos;
- Acrescido o componente curricular Biossegurança nas ações de Saúde e excluída o conteúdo Higiene e Profilaxia.

### **MÓDULO II**

- Alteração da nomenclatura de Enfermagem Materno-Infantil para Enfermagem em Saúde da Mulher e da Criança;
- Alteração da nomenclatura de Enfermagem Neuro-Psiquiátrica para Enfermagem em Saúde Mental.

### **MÓDULO III**

- Acrescido ao módulo os componentes curriculares Políticas de Saúde e Educação em Saúde Ambiental.

## MÓDULO IV

- Alteração da nomenclatura de Administração aplicada à Enfermagem para Noções de Administração e Empreendedorismo na Enfermagem;
- Acrescido o componente curricular de Noções de Primeiros Socorros.

Uma outra alteração diz respeito à Carga Horária de Estágio, que foi reduzida na Nova Matriz Curricular, atingindo as 400 horas.

MATRIZ ANTIGA					MATRIZ NOVA				
<b>MÓDULO I: PRINCÍPIOS BÁSICOS PARA O ATENDIMENTO EM SAÚDE</b>					<b>MÓDULO I: PRINCÍPIOS BÁSICOS PARA O ATENDIMENTO EM SAÚDE</b>				
MÓDULO I	<b>CONTEÚDOS CURRICULARES/ DISCIPLINAS</b>	<b>TEORIA/ PRÁTICA</b>	<b>ESTÁGIO</b>	<b>TOTAL</b>	MÓDULO I	<b>CONTEÚDOS CURRICULARES/ DISCIPLINAS</b>	<b>TEORIA/ PRÁTICA</b>	<b>ESTÁGIO</b>	<b>TOTAL</b>
	Psicologia aplicada à Enfermagem	50	-	50		Psicologia em Saúde	45	-	45
	Ética profissional	40	-	40		Ética profissional e Direitos Humanos	45	-	45
	Nutrição e Dietética	50	-	50		Nutrição e Dietética	50	-	50
	Anatomia e Fisiologia Humanas	60	-	60		Anatomia e Fisiologia Humanas	60	-	60
	Fundamentos da Enfermagem I	110	100	210		Biossegurança nas Ações de Saúde	40	-	40
	Microbiologia e Parasitologia Humanas	50	-	50		Microbiologia e Parasitologia Humanas	50	-	50
	Higiene e Profilaxia	50	-	50		Português Fundamental	45	-	45
						Matemática Básica	45	-	45
	Metodologia do Estudo I	30	-	30		Iniciação à Metodologia Científica	20	-	20
<b>Total do Módulo I</b>	<b>440h</b>	<b>100</b>	<b>540h</b>	<b>Total do Módulo I</b>	<b>400h</b>	<b>-</b>	<b>400h</b>		
<b>MÓDULO II: PARTICIPAÇÃO NA PREVENÇÃO DE RISCOS, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER, CRIANÇA, ADOLESCENTE, ADULTO E PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL</b>					<b>MÓDULO II: PARTICIPAÇÃO NA PREVENÇÃO DE RISCOS, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER, CRIANÇA, ADOLESCENTE, ADULTO E PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL</b>				
MÓDULO II		CARGA HORÁRIA			MÓDULO II		CARGA HORÁRIA		
	<b>CONTEÚDOS CURRICULARES</b>	<b>TEORIA/ PRÁTICA</b>	<b>ESTÁGIO</b>	<b>TOTAL</b>		<b>CONTEÚDOS CURRICULARES</b>	<b>TEORIA/ PRÁTICA</b>	<b>ESTÁGIO</b>	<b>TOTAL</b>
	Enfermagem Médica I	100	50	150		Fundamentos de Enfermagem I	100	50	150
	Enfermagem cirúrgica:					Enfermagem Médica I	90	50	140
	- Pré e Pós Operatório	50	50	100		Noções de Farmacologia	50	-	50
	- Bloco Operatório	50	50	100		Enfermagem Cirúrgica:			
						- Pré e Pós Operatório	50	50	100
	Enfermagem Materno-Infantil					- Bloco Operatório	50	50	100
	Enfermagem Obstétrica	50	50	100		Enfermagem em Saúde da Mulher e da Criança	-	-	-
	Enfermagem Pediátrica	50	50	100		Enfermagem em Saúde da Mulher	55	30	85
				Enfermagem em Saúde da Criança	55	30	85		
Enfermagem Neuro-Psiquiátrica	50	10	60	Enfermagem em Saúde Mental	45	10	55		
<b>Total do Módulo II</b>	<b>350h</b>	<b>260h</b>	<b>610h</b>	<b>Total do Módulo II</b>	<b>495h</b>	<b>270h</b>	<b>765h</b>		

MÓDULO III: CUIDADOS DE ENFERMAGEM PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE COLETIVA				MÓDULO III: CUIDADOS DE ENFERMAGEM PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE COLETIVA					
MÓDULO III	CONTEÚDOS CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			MÓDULO III	CONTEÚDOS CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
		TEORIA/PRÁTICA	ESTÁGIO	TOTAL			TEORIA/PRÁTICA	ESTÁGIO	TOTAL
	Enfermagem em Saúde Pública	110	100	210		Políticas de Saúde	30	-	30
						Enfermagem em Saúde Pública	50	50	100
						Educação em Saúde Ambiental	30	-	30
<b>Total do Módulo III</b>	<b>110h</b>	<b>100h</b>	<b>210h</b>	<b>Total do Módulo III</b>	<b>110h</b>	<b>50h</b>	<b>160h</b>		
MÓDULO IV: INTERVENÇÃO NA ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO DE TRABALHO/CUIDADOS DE ENFERMAGEM EM AMBIENTES ESPECIALIZADOS E PACIENTES GRAVES/ SUPORTE BÁSICO DE VIDA				MÓDULO IV: INTERVENÇÃO NA ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO DE TRABALHO/CUIDADOS DE ENFERMAGEM EM AMBIENTES ESPECIALIZADOS E PACIENTES GRAVES/ SUPORTE BÁSICO DE VIDA					
MÓDULO IV	CONTEÚDOS CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			MÓDULO IV	CONTEÚDOS CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
		TEORIA/PRÁTICA	ESTÁGIO	TOTAL			TEORIA/PRÁTICA	ESTÁGIO	TOTAL
	Noções de Administração Aplicada à Enfermagem	40	-	40		Noções de Administração e Empreendedorismo na Enfermagem	30	-	30
	Fundamentos de Enfermagem II	80	70	150		Fundamentos de Enfermagem II	60	-	60
	Enfermagem Médica II	40	70	110		Enfermagem Médica II	60	80	140
	Noções de Farmacologia	40	-	40		Noções de Primeiros Socorros	45	-	45
	Português Fundamental	40	-	40					
	Matemática Básica	40	-	40					
	Metodologia do Estudo II	20	-	20					
	<b>Total do Módulo IV</b>	<b>300</b>	<b>140</b>	<b>440</b>		<b>Total do Módulo IV</b>	<b>195</b>	<b>80</b>	<b>275</b>
<b>TOTAL GERAL DO CURSO</b>	<b>1200h</b>	<b>600h</b>	<b>1800h</b>	<b>TOTAL GERAL DO CURSO</b>	<b>1200h</b>	<b>400h</b>	<b>1600h</b>		

### III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer favorável ao pleito de Alteração da Matriz Curricular do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, na Escola Wilton de Meira Pacheco, localizada na Rua José Alexandre de Carvalho, nº 158, Jardim Frágoso, Olinda/PE, CEP 53250-150, observados os prazos em vigência de autorização em vigor.

É o voto. Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2015.

PAULO MUNIZ LOPES – Presidente  
PEDRO NUNES FILHO – Vice-Presidente  
MARIA ELIZABETE GOMES RAMOS - Relatora  
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS  
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES  
HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO  
REGINALDO SEIXAS FONTELES

**V – DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 23 de março de 2015.

Maria Iêda Nogueira  
Presidente